



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

Processo nº 116.00004/2019-81

Contrato nº 767

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, representada por seu presidente, Vereador Marcio Ferreira Bins Ely, CPF nº 732.627.650-15 e DW ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Diário de Notícias 200, sala 2103, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.783.667/0001-61, neste ato representada por seu sócio-diretor, Wolney Moreira da Costa, CPF nº 070.509.680-72, tendo em vista o que consta no processo nº 116.00004/2019-81 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 767/20, celebrado em 27 de março de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para recuperação das estruturas de concreto da CMPA, reforço da estrutura da passarela sul e pintura geral externa do edifício sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima nominado pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 27 de março de 2021, conforme Anexo I ([0209474](#)), com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas, inclusive no que tange aos preços praticados.

E, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Goetz, Assistente**



Legislativo II, em 09/03/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **WOLNEY MOREIRA DA COSTA, Usuário Externo**, em 12/03/2021, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Presidente**, em 12/03/2021, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0214292** e o código CRC **E151ADE2**.